



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Administração
Comissão Permanente de Licitações

Avenida dos Estados, 5001 · Bloco A · Torre 1 · 2º andar · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7536
cpl@ufabc.edu.br / cel@ufabc.edu.br

CONCORRÊNCIA Nº 02/2017
ESCLARECIMENTO Nº 01

Santo André, 13 de fevereiro de 2017.

Processo: 23006.001229/2016-82

Trata-se o presente processo da concessão remunerada de uso de área física da UFABC, para exploração de atividades de papelaria nas dependências da Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC.

QUESTIONAMENTO

Honrada Comissão,

Respeitosamente, interessados em participar da licitação acima referenciada para solicitar o seguinte esclarecimento:

Item 7.2 letra b; O objeto e prazo de execução.

Salvo engano não é o caso desta licitação. Entretanto, de entenderem diferente, por favor, gostaria que está Douta Comissão esclarecesse:

- 1) Se o prazo de execução é de 12 meses?
- 2) Se o prazo de execução é de 60 meses?

Ficamos no aguardo.

RESPOSTA

Prezados, em atenção ao primeiro pedido de esclarecimento ao Edital de Pregão Eletrônico nº. 02/2017, informamos que o item 7 e subitens do edital de Concorrência nº. 02/2017 trata dos Documentos da Proposta de Preço, devendo ser observados quando da preparação do Envelope nº. 02.

No subitem 7.2 temos a forma como a proposta de preço deve ser apresentada e são relacionadas as informações mínimas que deverão constar na Proposta. A alínea “b” informa que deve ser indicado “O objeto e prazo de execução”. O objeto se refere ao objeto da licitação, qual seja, o indicado no subitem 1.1 do edital - **CONCESSÃO** remunerada de uso de área física da **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC**, com espaço localizado no piso térreo do Bloco L do Campus Santo André da **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC**, situado a Avenida dos Estados, 5001, Bairro Santa Terezinha em Santo André, para exploração comercial de serviços de papelaria, livraria, reprografia e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Administração
Comissão Permanente de Licitações

Avenida dos Estados, 5001 · Bloco A · Torre 1 · 2º andar · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7536
cpl@ufabc.edu.br / cel@ufabc.edu.br

atividades afins, em área total de 37,55 m², de acordo com os termos e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência de concessão de uso de área física, e neste Edital.

Com relação ao prazo de execução, conforme subitem 11.1 do Edital, a presente **CONCESSÃO** de uso terá a duração de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do Contrato no D.O.U. (Diário Oficial da União), assegurada a **CONCEDENTE** a prerrogativa de prorrogá-lo por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, observados os critérios de oportunidade e conveniência pela **CONCEDENTE**, sendo garantida a prévia comunicação de 60 (sessenta) dias antes do prazo previsto para o encerramento do contrato de **CONCESSÃO**.

Assim, temos que o prazo de execução da concessão remunerada de uso de área física para exploração comercial de serviços de papelaria, livraria, reprografia e atividades afins, será de 12 (doze) meses.

Atenciosamente,

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Portaria UFABC nº. 503, publicada no DOU de 23/12/2016